



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/49.922

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 361/15

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PILAR CEREAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.638/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	1.903	RAÇÃO PARA COELHOS	13.500	1,10
02	1.903	RAÇÃO PARA COELHOS	4.500	1,10
06	1.906	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS	12.000	1,10
10	14.376	MILHO EM GRÃO	8.000	0,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 JAN. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PILAR CEREAIS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/49.922

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Pilar Cereais Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 361/15

**Ata de Registro de Preços nº** 022/16

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 JAN. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PILAR CEREAIS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_